



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 7618 /2012**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em 18/09/12  
M 1381  
Assessoria de Planificação

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente ao Centro de Ensino nº 04, localizado na EQNL 05/ 07 Área Especial, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente ao Centro de Ensino nº 04, localizado na EQNL 05/ 07 Área Especial, região administrativa de Taguatinga RA – III.

**JUSTIFICAÇÃO**

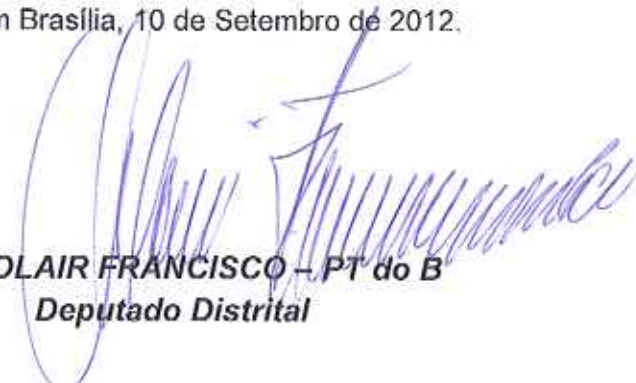
O Centro de Ensino nº 04 em Taguatinga possui uma grande quantidade de alunos, incluindo crianças.

A pintura do quebra-mola, sugerido pela comunidade escolar, visa reduzir a velocidade em frente à escola e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

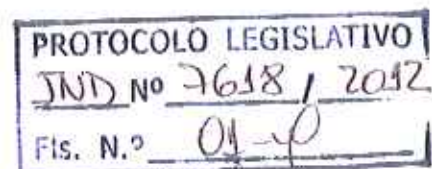
Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais, professores e servidores, pois reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



PROT. Nº 15602